

Prezados, boa tarde!!

Gostaríamos de esclarecimento quanto a necessidade de apresentação das Composições de Preços Unitários para participação no certame, haja vista diferentes textos no edital, conforme subitens copiados abaixo:

7.1.7 - "Composição dos custos unitários de acordo como especificado na planilha orçamentária, devendo constar o seguinte: discriminação de todos os insumos, coeficientes unitários e preços unitários desses insumos, preços totais e preço final unitário, observando a NBR - 12721 da ABNT e demais decisões que regem a matéria;"

13.4 - "O licitante vencedor deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, planilha de composição de todos os seus custos unitários e totais, conforme modelo anexo a este Edital. [...]"

Desta forma, entendemos que para a licitação devemos apresentar apenas os itens que já possuem composição junto a planilha e, em caso de sermos vencedores, aí sim, apresentar composição de todos os itens. Nosso entendimento está correto?

Desde já, agradecemos!

Att,

PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

Rua Cerqueira Leite, 75 - Santana - São Paulo/SP

Tel.: 11 3044-3043

www.penascal.com.br <<http://www.penascal.com.br/>>

----- Final da mensagem encaminhada -----